



**MUNICÍPIO DE MÊDA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º38/2016**

**Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Mêda**

**Dr. ANSELMO ANTUNES DE SOUSA**, Presidente da Câmara Municipal de Mêda: -----

Publicita, em anexo, o Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Mêda, publicado no Diário da República n.º 229, de 29 de novembro de 2016, através do aviso n.º 14996/2016.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume podendo, ainda, ser consultados através do portal [www.cm-meda.pt](http://www.cm-meda.pt) -----

E eu, Maria Isabel Sousa, funcionária do Setor de Serviços Urbanos do Município de Mêda, o subscrevi.

Paços do Concelho de Mêda, 29 de novembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Anselmo Antunes de Sousa)